



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Canalizador, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série nº. 96, de 20 de maio de 2019, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Ricardo Miguel Piteira Pinto, Coordenador de Unidade e Rui Miguel Pereira Maurício, Assistente Operacional, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=(PC*40\%)+(AP*30\%)+(EPS*30\%)$, resultou a lista unitária de ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome	Prova Conhe.	Aval. Psic.	Entr. Prof. Sel.	Final	Nº. Ordem
SÉRGIO DAVID ALBERTO GONÇALVES	12,00	20,00	16,00	15,60	1º
NUNO JORGE CEGONHO DA SILVA	14,50	12,00	16,00	14,20	2º
RICARDO JORGE ALMEIDA MACAU	10,00	12,00	16,00	12,40	3º
ANTÓNIO JOÃO PINTO DA SILVA					Excl. a)
JOÃO PEDRO DOS SANTOS PIAS					Excl. a)
JOAQUIM GABRIEL GRAZINA DO LAGAR					Excl. a)
JOSÉ ANTÓNIO FÉLIX FERNANDES					Excl. a)
FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ RAINHA	7,00				Excl. b)

- a) Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos;
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova de conhecimentos.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI





